



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/CG/REITORIA/IFPB, de 6 de fevereiro de 2024

Revoga, ad referendum, a Resolução nº 02, de 20/02/2019, do Conselho Diretor, que trata do Regulamento de Ajuda de Custo aos discentes regularmente matriculados no campus Campina Grande.

A Presidenta do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2066/2022 – Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 25/10/2022, **considerando:**

A **Resolução nº 63/2023**, que dispõe sobre o Regulamento de Concessão de Ajuda de Custo para discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar **ad referendum** a Resolução nº 02, de 20/02/2019, do Conselho Diretor, que trata do Regulamento de Ajuda de Custo aos discentes regularmente matriculados no campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Presidenta do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG**, em 06/02/2024 18:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 529306
Verificador: 4138d300c4
Código de Autenticação:



R. Tranqüilino Coelho Lemos, 671, Dinâmica, CAMPINA GRANDE / PB, CEP 58432-300
<http://ifpb.edu.br> - (83) 2102-6200